

**Ata n.03/2020 - Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, realizada em 07/04/2020.**

Aos sete dias do mês de abril de 2020, às 15h, reuniram-se via on-line, devido indicação de quarentena como modo de contenção à propagação da pandemia do vírus COVID-19, a professora Dinah Vasconcellos Terra (Coordenadora do PPG Educação/UFF) e as integrantes da Comissão de Bolsas, professoras Maria Cecília Fantinato, Mônica Vasconcellos, Cecilia Maria Aldigueri Goulart e as doutorandas Heriédna Cardoso Guimarães, Fernanda Pereira de Moura e Fabiane da Costa e Silva. A primeira questão levantada refere-se à necessidade de fomentar e ampliar a adoção de práticas que primem pela ampliação e pela consolidação de relações de respeito mútuo dentro e fora do Programa, bem como pela valorização da transparência e da agilidade na divulgação das informações e dos procedimentos utilizados por esta comissão. Em seguida foi discutido e consensuado entre as presentes que as questões que dizem respeito às bolsas do PNPD, não fazem parte do campo de atuação desta comissão, tendo em vista que há uma comissão específica constituída pelo colegiado do Programa. Este assunto surgiu em virtude do informe enviado pela PROPPI a propósito da impossibilidade de cadastrar novos bolsistas. Disto decorreu uma breve discussão sobre as regras que definem a composição desta comissão, conforme especificam as normas elaboradas pelo Programa (<http://ppgeducacao.sites.uff.br/bolsas/>): 2 discentes indicados pela representação estudantil; 2 professores indicados pelo colegiado do Programa e 1 membro da Coordenação, todos com direito a voto. Neste ponto levantaram-se as seguintes questões: os discentes que compõem esta comissão precisam ou não ser bolsistas? Os membros discentes desta comissão devem ou não integrar a representação discente? Este tema não é abordado pelo atual regimento e foi um ponto solicitado para discussão pela atual representação. A doutoranda Heriédna, que integrava esta comissão, expôs os motivos pelos quais formações anteriores à atual optaram por incluir apenas os bolsistas e esclareceu os motivos que desencadearam a decisão de contar com a participação dos componentes da representação discente. Seguidos a estes esclarecimentos, ficou acordado entre os membros que a doutoranda Heriédna Guimarães deveria continuar integrando esta comissão devido às contribuições que oferece aos encaminhamentos, em decorrência da experiência acumulada neste campo. Ao mesmo tempo, mantiveram-se os nomes indicados pela representação discente para integrar a comissão. Outra questão abordada diz respeito à necessidade de sistematizar os procedimentos adotados, sendo levantada a hipótese de detalhar os processos de trabalho com o intuito de facilitar futuras transições e ampliar o acesso às informações. Foram discutidos os critérios de demanda social estipulados para a concessão de bolsas, com atenção especial para a definição dos documentos que poderiam ser adequados para que o contexto social dos solicitantes seja considerado. Também foi acordado que a atenção às normas vigentes a propósito da avaliação dos relatórios dos bolsistas será mantida, no entanto, advertiu-se que em hipótese alguma será estabelecido algum procedimento que gere vigilância ou controle sobre os discentes. Outro tema discutido diz respeito às normas de concessão de bolsas vigentes, publicadas em 2014, cujo contexto de incentivo à pesquisa no país era maior e propiciou o acesso a um grande número de bolsas nos programas de pós-graduação do País. Este

debate reforçou a importância de nos mantermos atentas aos critérios de demanda social, uma vez que o quantitativo de bolsas foi consideravelmente reduzido, levando estudantes a abandonar a pós-graduação em virtude da impossibilidade de arcar com as despesas pessoais e acadêmicas. A doutoranda Heriédna Guimarães sugeriu a composição de um cronograma que revele as demandas e as atribuições mensais produzidas, dentre as quais destacam-se entrega e análise dos relatórios dos bolsistas. Sobre este assunto foi proposto que a entrega de tais relatórios seja realizada por e-mail e arquivados de forma organizada em pasta específica a ser compartilhada e acessada por esta comissão, com vistas à evitar prejuízos ambientais, perdas e acúmulo de documentos impressos. Na sequência, foram lidas as normas para concessão de bolsas (<http://ppgeducacao.sites.uff.br/bolsas/>) e discutidos os critérios que respaldam a seleção dos estudantes contemplados, assim como os critérios que servem de base em casos de desempate. Sobre este assunto, as partícipes identificaram trechos que precisam ser revistos uma vez que sua redação gera dúvidas. O último ponto da pauta foi relativo ao às bolsas "devolvidas" pela CAPES ao PPGE, em virtude da publicação do Ofício Circular 6/2020-CGSI/DPB/CAPES, assim designadas: 03 bolsas de doutorado e 11 bolsas de mestrado. Com base nas atas nº 01 de 13 de fevereiro de 2020 e nº 02 de 23 de março de 2020 elaboradas por esta comissão, as bolsas mencionadas serão atribuídas aos seguintes estudantes de doutorado: 1- Danielle Sampaio Albuquerque; 2- Jully Anne Almeida Lima; 3- Hosana do Nascimento Ramôa, frisando que o estudante Francisco Josimar Ricardo Xavier, como já exposto na ata nº 02/2020 já foi contemplado com bolsa para o período de seu doutoramento ou até o ano de 2023. Quanto aos estudantes de mestrado foram contemplados com bolsa: 1 - Beatriz Martins de Souza; 2 - Keyla Gomes Veloso; 3 - Taynara Bastos Teodoro; 4 - Luisa Machado; 5 – Marcela Felício de Oliveira Rodrigues; 6 - Rogério Taua Mello Machado; 7 - Julia Gurgel do Amaral Freire de Carvalho; 8 - Ana Paula Vale Pereira; 9 - Ana Luisa dos Santos Aguiar (MEI); 10 - Marcus Vinícius Silva Ferreira; 11 - Iasmim Cavalcanti Caballera Lira (MEI). Por fim, foi combinado que um dossiê composto pelos documentos oficiais dos órgãos de fomento do País e do Estado do Rio de Janeiro que regulamentam a concessão de bolsas, será organizado pela professora Maria Cecília e pela doutoranda Heriédna Guimarães, para que seja compartilhado em pasta específica no drive da coordenação, tendo em vista os futuros trabalhos desta comissão, assim delimitados: 1) análise dos referidos documentos e identificação dos aspectos recorrentes, das divergências e dos pontos em comum que os compõem; 2) com base na análise citada no item anterior, as integrantes da comissão apresentarão sugestões para que as normas de concessão de bolsas vigentes no PPGE sejam realinhadas e assim não entrem em conflito com as regras dos órgãos oficiais de fomento; 3) os dois pontos citados serão debatidos na reunião do dia 06 de maio de 2020, agendada para às 14h. Para que o tema seja devidamente esmiuçado, compreendido e uma proposta seja elaborada e apresentada ao colegiado do Programa, o servidor da PROPI (Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu) Roberto Araujo de Freitas será convidado; 4) em decorrência das preocupações desta comissão e da coordenação do PPGE com a ampliação do acesso às informações relacionadas às bolsas e aos bolsistas e visando maior interlocução com a comunidade acadêmica, Fernanda Moura e Fabiane Costa e Silva solicitarão aos demais membros da representação discente que elaborem uma proposta que fomente práticas de ampliação da transparência das ações que fazem parte do campo de atuação desta comissão. A proposta será analisada pelas demais integrantes para que sirva de referência para os futuros encaminhamentos. Além desses tópicos, foram acordados os seguintes pontos: a) a partir desta data, as doutorandas

Fabiane da Costa e Silva e Fernanda Moura ficarão responsáveis por responder os e-mails enviados pelos estudantes à comissão de bolsas; b) averiguar como a produção dos bolsistas impacta na avaliação do Programa junto à CAPES; c) a doutoranda Heriédna Guimarães ficou responsável por levantar o total de bolsistas do Programa e o quantitativo de relatórios entregues até o dia 11/04 para que a reunião agendada para o dia 16/04 seja mantida ou remarçada tendo em vista que a análise dos relatórios será o único ponto abordado; d) rever o número de produções obrigatórias para os bolsistas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.